



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 01 DE JULHO DE 2026.
(Ver. Betinho - PDT)

Moção de repúdio à companhia riograndense de saneamento CORSAN.

SENHOR PRESIDENTE:

Nos termos do art. 116, inciso III, do Regimento Interno, O vereador Betinho, representante do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante esta Casa Legislativa apresentar a presente **Moção de Repúdio À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN)**, em razão da péssima qualidade da água fornecida e do descaso sistemático com a população do município de Parobé.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, povo de Parobé:

Não é de hoje que este vereador ocupa a tribuna para cobrar dignidade para a nossa gente. Mas a situação que estamos vivenciando com o abastecimento de água em Parobé ultrapassou todos os limites do aceitável. É inadmissível o que a CORSAN vem fazendo com o nosso povo.

A água, que deveria ser sinônimo de vida e saúde, tem chegado às torneiras dos parobeenses com coloração escura, cheiro forte e aspecto de barro. Estamos falando de um serviço essencial, pelo qual a população paga — e paga caro! As famílias abrem suas torneiras e se deparam com um líquido impróprio para o consumo, para cozinhar e até mesmo para a higiene básica de seus filhos.

Além do grave problema da qualidade, enfrentamos uma total **falta de consideração e transparência**. A comunidade sofre com desabastecimentos constantes e repentinos. Quando os moradores buscam respostas ou um atendimento digno, encontram apenas o silêncio, justificativas vazias ou o descaso por parte da empresa.

“O povo de Parobé é trabalhador e merece respeito. Não podemos aceitar que uma empresa venha para dentro do nosso município, cobre taxas absurdas e entregue um serviço de terceira categoria, ignorando o sofrimento das nossas famílias.”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Como legítimo representante desta comunidade, não posso me calar diante dessa afronta à saúde pública e à dignidade humana. Esta moção é o grito de indignação de cada morador dos nossos bairros que não aguenta mais promessas não cumpridas.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,

11ª Legislatura, 01 de julho de 2026

Vereador Roberto Carlos dos Santos Pereira – PDT.